

Ofício nº 273/2023 – GP.

Betânia, 11 de dezembro de 2023,

Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 018/2023 do Poder Executivo, aprovado por esta Câmara em sessão Ordinária, no dia 05 de novembro do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a Lei nº 862, de 11 de dezembro de 2023.

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Mário Gomes Flôr Filho

Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA
CNPJ: 11.478.674/0001-12
RECEBIDO EM 29/12/23

Luciele dos Santos Silva
Assessora da Presidência
CPF: 136.270.384-28

Prefeitura Municipal de Betânia - PE

CNPJ: 10.287.373/0001-49

Praça Anfilófio Feitosa, nº 60 – Centro – Betânia - PE